



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 588/2023
Ibitinga, 20 de Outubro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 470/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca, onde requerem informações ao Executivo Municipal sobre o Postinho de Saúde do Distrito de Cambaratiba.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 470/2023 (Protocolo 3815/2023), **requerem informações ao Executivo Municipal sobre o Postinho de Saúde do Distrito de Cambaratiba.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 18 de Outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Excelentíssima Senhora Cristina Maria Kalil Arantes e Queila Teruel Pavani destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa, Marco Antônio da Fonseca.

Requerimento nº 470/2023

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta a indicação em epígrafe, referente a informação aos seguintes questionamentos sobre o postinho de saúde do Cambará que segundo informações de moradores do distrito de Cambaratiba, o posto de saúde está sem técnico de enfermagem desde o dia 27/09/2023, em razão do afastamento por motivo de cirurgia da profissional que trabalha no local. Diante disso, indaga-se:

1- É possível enviar alguém, provisoriamente, em caráter de urgência, que possa suprir a ausência da profissional em questão? Se Sim, quando?

Sim, é possível enviar alguém provisoriamente em caráter de urgência para suprir a ausência da profissional de enfermagem. Para garantir a continuidade dos serviços de saúde, a Autarquia, procura tomar as medidas necessárias para alocar um profissional em substituição. O prazo para essa alocação pode variar, mas geralmente é uma prioridade para nós, agimos o mais rápido possível, idealmente dentro de alguns dias a partir da data do afastamento, uma vez que são questões extraordinárias e não contamos com efetivo suficiente para cobrir essas ocorrências.

2- Quem está realizando os serviços de enfermagem naquele posto desde o afastamento da profissional em questão?

Desde o afastamento da técnica de enfermagem em questão, um técnico de enfermagem tem sido designado para realizar os serviços na unidade de saúde em esquema de rodízio. E desde o dia 07/10, um técnico de enfermagem assumiu os atendimentos naquela unidade, cobrindo a licença da técnica ausente.






SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- Qual a previsão para a volta aos trabalhos da técnica de enfermagem lotada naquele posto de saúde?

Quanto à previsão para a volta aos trabalhos da técnica de enfermagem lotada naquela unidade básica de saúde, a princípio trabalhamos com a licença de 45 dias, porém a data de retorno de um profissional após cirurgia pode variar dependendo do tipo de cirurgia, da sua recuperação e das recomendações médicas, aguardaremos um relatório médico para determinar uma data precisa de retorno ao trabalho da profissional.



Queila Teruel Pavani
Gestora do SAMS

